



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

Rua das Oliveiras,135 – CPAG.Jd.Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 112/2019 DE 08/02/2019.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a senhora **FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI**, sob CPF Nº 053.456.611-11, para fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 057/2018, CONVITE 001.2018** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA QUANTO A PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONVÊNIOS DIVERSOS, EXCETO PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESTRUTURAL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/02/2019.  
NP 156/2019

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**